



SUS
Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 026 /2000

Goiânia, 21 de Junho de 2000.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e considerando:

- Que a Municipalização e a Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVE:

- 1- Aprovar a **IMPLANTAÇÃO** do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Município relacionado a seguir, cujo processo já foi submetido e aprovado pelo Departamento de Saúde Comunitária, Superintendência de Ações Básicas de Saúde como pela CIB – GO:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	N.º DE ACS
08103	Formoso	14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Elias Rogel Neto
Secretário



SUS
Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Continuação da Resolução n.º 026/00 – CIB

- 2- Aprovar a IMPLANTAÇÃO do Programa da Saúde da Família, nos Municípios relacionados a seguir, cujo processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da Comunidade, Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	N.º DE ACS	N.º DE ESF
00258	Águas Lindas	30	05
00829	Amaralina	06	01
02601	Aurilândia	11	02
04102	Cachoeira Alta	14	02
04409	Caiapônia	30	03
05109	Catalão	66	03
06602	Cumari	08	01
07808	Firminópolis	18	02
08608	Goianésia	80	10
13756	Montividiu	17	01
14051	Mundo Novo	14	02
14838	Nova Crixás	24	03
15801	Palmelo	06	01
16403	Paraúna	24	01
16809	Petrolina	24	03
17401	Pires do Rio	31	01
17708	Pontalina	42	07
19753	Santo Antônio do Descoberto	130	13
20058	São João da Paraúna	05	01
20280	São Patrício	04	01
22054	Vicentinópolis	15	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Elias Rossi Neto
Secretário



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

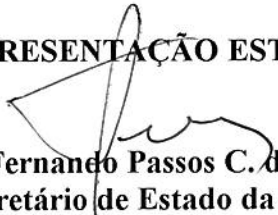
Continuação da Resolução 026 /00-CIB

- 3- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Programa de Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujo processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da comunidade, Superintendência de Ações Básica de Saúde, como pela CIB – GO:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	N.º DE ACS	N.º DE ESF
00134	Acreúna	34	05
01702	Aragarças	43	05
04508	Caldas Novas	113	0
08004	Formosa	180	05
21403	Trindade	116	16

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos C. de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Mun. de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB